



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

383  
e

DECRETO Nº 26.857, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.395-4/2001, -----

DECRETA:

**Art. 1º** - As denominações dos cargos constantes do Decreto nº 26.781, de 17 de janeiro de 2017, ficam alteradas em face da Lei nº 8.763, de 3 de março de 2017, nos seguintes termos:

DE	PARA
Secretários Municipais	Gestores de Unidades
Secretaria Gerenciadora	Unidade de Gestão Gerenciadora
Secretaria Municipal de Administração e Gestão	Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas
Departamento de Suprimento e Logística	Departamento de Logística e Suprimentos
Departamento de Licitações	Departamento de Compras Governamentais
Departamento de Apoio à Gestão	Departamento de Contratações

**Art. 2º** - O Decreto nº 26.781, de 17 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 18 - Fica delegada ao Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, competência para expedição de Portarias para provimento de cargos públicos municipais e demais atos referentes à situação funcional dos servidores.*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

284  
e


*Parágrafo único - A delegação de que trata este artigo é feita com reserva de iguais poderes ao Gestor da Unidade de Gestão referida no caput, nos termos da Lei nº 5.641, de 06 de julho de 2001.” (NR)*

*“Art. 19 - As delegações de que trata este Decreto são feitas com reserva de iguais poderes aos Coordenadores Executivos, superiores imediatos e ao Chefe do Executivo Municipal.” (NR)*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2017.

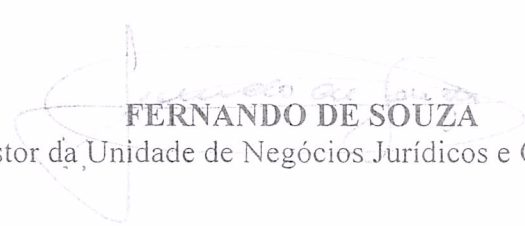


**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**CLOVIS MARCELO GALVÃO**  
Gestor da Unidade de Administração  
e Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania